



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI

EDITAL PROEX/DACIC Nº 10/2023

Seleção de bolsistas para apoio às atividades da Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária (Dacic) para atuar no Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da Universidade Federal do Acre (Neabi/Ufac)

A Universidade Federal do Acre (Ufac), representada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), por intermédio da Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária (Dacic), com base na Resolução Cepex n.º 45/2017 que normatiza a extensão na Ufac, na Resolução Cepex n.º 21/2018, que altera os artigos 6º, 8º, 9º, 11º, 12º e 26º do Anexo Único da Resolução Cepex n.º 45/2017, na Resolução Consad n.º 19/2015 que disciplina os procedimentos para solicitação, autorização, concessão e prestação de contas de diárias e passagens na Ufac, na Resolução Consu n.º 01/2008, que dispõe sobre os encargos dos docentes do magistério superior desta Instituição, na Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) n.º 07/2018, que regulamenta as atividades de extensão no âmbito da Ufac e das Instituições de Ensino Superior, na Portaria Normativa n.º 39/2007 que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), no Decreto n.º 7.234/2010 que também dispõe sobre o PNAES, no Decreto n.º 7.416/2010 que regulamenta os Arts. 10 e 12 da Lei n.º 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária, além de seu Regimento Interno e Estatuto torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a 05 (cinco) vagas de bolsista. Os bolsistas atuarão como apoiadores às atividades do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi), o trabalho será de forma remota ou presencial, conforme as necessidades do núcleo e as resoluções da universidade relacionadas à pandemia.

1. Objetivo Geral

Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores nas atividades do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi), que é um núcleo de estudos que objetiva desenvolver ações de promoção de igualdade racial, desde pesquisas, formações, formações, eventos, publicações, dentre outros, tanto para a população acadêmica quanto para a comunidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI

1.1 Objetivos Específicos:

- 1.1.1. Apoiar ao corpo administrativo do núcleo;
- 1.1.2. Auxiliar na organização, elaboração e execução das ações de ensino do núcleo.
- 1.1.3. Atuar nas pesquisas desenvolvidas pelo núcleo, tanto externas quanto internas e bibliográficas.
- 1.1.4. Apoiar as publicações do núcleo.
- 1.1.5. Atuar nos eventos e atividades de artes e cultura do núcleo.

2. Do período de inscrição e local de entrega de documentos

- 2.1. As inscrições ocorrerão no período do dia 02 a 12 de maio 2023, por meio do e-mail neabi@ufac.br.

3. Requisitos para inscrição

- 3.1. Ser discente matriculado e frequentando regularmente qualquer curso de graduação da Ufac.
- 3.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais, nos horários da manhã, tarde ou noite, de acordo com o interesse do núcleo, pelo período de 08 meses, podendo ser prorrogado até 2024.

4. Documentos de inscrição

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período dos dias 02 a 12 de maio 2023, por meio do e-mail neabi@ufac.br com o envio dos seguintes documentos:

- 4.1.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).
- 4.1.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais (ANEXO II).
- 4.1.3. Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2023.
- 4.1.4 Carta de Intenção.

Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi).

- 4.1.5 Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).
- 4.1.6 Currículo lattes atualizado e comprovado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI

Os candidatos às vagas deste edital também precisam estar cadastrados na Plataforma de Ações de Extensão, disponível no site http://sistemas.ufac.br/plataforma_projetos.wsgi/

5. Das vagas

5.1. Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para atuar no Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi), em horário de acordo com a necessidade do núcleo, preservando o horário de aula do bolsista, estabelecido pelo horário de seu curso.

5.2. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi) e os recursos a ele destinados.

6. Valor da bolsa

6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

7. Da vigência da bolsa

7.1 A vigência da bolsa será de 08 meses de maio a dezembro de 2023, podendo ser prorrogado até 2024.

7.1.2 O período de vigência da bolsa poderá ser renovado, de acordo com o interesse da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, através da Diretoria de Arte Cultura e Integração Comunitária, bem como do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi), e da disponibilidade do bolsista selecionado, bem como de acordo com a disponibilidade de recurso.

8. Processo de seleção

8.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada por membros do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi). E se dará através de:

1º – **Análise de documentação** (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos;

2º - **Análise curricular**, de acordo com os critérios constantes na planilha abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI

Item	Pontuação Máxima
Ter experiência comprovada com pesquisa – 1,0 ponto para cada atividade.	4,0
Ter experiência comprovada relacionadas a atividades de promoção de igualdade racial (cursos, palestras, simpósios, seminários, etc – 1,0 ponto para cada participação.	4,0
Coeficiente de Rendimento Geral constante no Histórico Escolar, sendo: ➤ 2,0 para o coeficiente de 9,0 a 10,0 ➤ 1,0 para o coeficiente de 7,0 a 8,0 ➤ 0,5 para o coeficiente de 5,0 a 6,0	2,0
Total	10,0

3º - Análise da Carta de Intenção. Carta explicando os motivos de querer ingressar nos trabalhos do Neabi/Ufac, com coerência com os objetivos deste Edital, no valor de 0,0 a 10,0;

4º - Entrevista com os candidatos. Serão chamados para a entrevista todos os candidatos que tiverem sua inscrição deferida. A entrevista será de caráter classificatório e eliminatório e valerá de 0 a 10 pontos. A ausência do candidato na fase da entrevista, no horário a ele reservado, implicará em sua desclassificação. Os dias e os horários da entrevista serão publicados juntamente com o resultado das inscrições deferidas.

8.2 A nota total será dada através da média das notas da Análise Curricular, Carta de Intenção e Entrevista.

9. Da publicação das etapas e resultados

9.1 Todos os resultados serão divulgados no site <http://www.ufac.br/neabi>.

10. Cronograma de execução

Atividade	Data
Período de inscrição	02 a 12 de maio 2023
Resultado das inscrições deferidas	15 de maio de 2023
Período para interposição de recursos contra as inscrições deferidas	16 de maio de 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI

Resultado dos pedidos de recurso	17 de maio de 2023
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com o Resultado Final das Inscrições Deferidas)	18 e 19 de maio de 2023
Publicação do Resultado Final	20/05/2023
Início das atividades	22/05/2023

11. Contrapartida e avaliação do bolsista.

- 11.1. Ser avaliado mensalmente durante a vigência do presente edital.
- 11.2. Assiduidade, compromisso e presteza em suas atividades.
- 11.3. Participar obrigatória do Seminário integrado Ensino como uma das formas de avaliação do bolsista, pesquisa e extensão.

12. Disposições finais

- 12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão desta Seleção.
- 12.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Proex, seja por motivos de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 12.3. Dúvidas sobre este edital poderão ser melhor explicadas por meio do e-mail neabi@ufac.br.

Rio Branco, Acre, 26 de abril de 2023.

Prof^ª Dra. Flávia Rodrigues Lima da Rocha

**Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da Universidade
Federal do Acre (Neabi/Ufac)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI

ANEXO I

EDITAL PROEX/DACIC Nº XX/2023

Seleção de bolsistas para apoio às atividades da Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária (Dacic) para atuar no Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da Universidade Federal do Acre (Neabi/Ufac)

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:		
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:		2.10. Fone (WhatsApp):
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:	2.13. Período:	

Rio Branco – Acre, ____ de maio de 2023.

Assinatura do Requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI**

ANEXO II

EDITAL PROEX/DACIC Nº 10/2023

Seleção de bolsistas para apoio às atividades da Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária (Dacic) para atuar no Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da Universidade Federal do Acre (Neabi/Ufac)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), em apoio às atividades do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi), em horário que melhor for conveniente ao núcleo, desde que não comprometa meus horários de aula, determinados pelo meu curso, de forma presencial, no período de maio a dezembro de 2023.

Rio Branco – Acre, ____ de maio de 2023.

Assinatura do Requerente

